



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 087/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICKUP ZERO KM, proveniente do Processo Administrativo nº 5.177-PG/2022.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA** (CNPJ nº 45.604.707/0001-45), sagrou-se vencedora com o Lote 1, no valor total de R\$104.820,00 (cento e quatro mil e oitocentos e vinte reais).

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos;

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 01 de dezembro de 2022.

**Norberto Leonelli Neto**  
**Secretário de Economia e Finanças Interino**



fl. 1 / 1